

## O mestrado em estudo de problemas brasileiros na uerj: reflexões sobre uma experiência de socialização política, em nível de mestrado, no Brasil

Samara Lima Tavares Mancebo

**Resumo:** A presente comunicação realizará uma reflexão acerca de uma experiência de socialização política e reprodução ideológica, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, no Brasil. A experiência em questão refere-se ao curso de Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros (EPB) que funcionou na UERJ entre os anos de 1976 e 1988. Em 1969, o decreto-lei nº 869 tornou obrigatória a disciplina de Educação Moral e Cívica e determinou que, em nível superior de ensino, inclusive de pós-graduação, esta disciplina deveria atuar sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros. Não obstante a disciplina de EPB tenha sido incorporada ao currículo de cursos superiores em inúmeras instituições de ensino superior no Brasil, apenas na UERJ desenvolveu-se um curso em nível de Mestrado. Sendo a EMC e o EPB compreendidos por estudiosos como estratégicos para a reprodução da “ideologia” do regime civil-militar instaurado em 1964, buscar-se-á refletir sobre esta “ideologia” que deu sustentação ao regime e ao referido curso, mapear sua estrutura e compreender os porquês e as “condições de possibilidade” que permitiram sua criação durante o regime autoritário e sua permanência mesmo após a abertura política em 1985.

**Palavras-chave:** EMC/Educação Moral e Cívica, EPB/Estudo de Problemas Brasileiro, Socialização política, reprodução ideológica, cidadania, desenvolvimento e segurança nacional.

**Abstract:** This work highlights a reflection about an experience of political socialization and ideological reproduction at a post-graduate course (*stricto sensu*) in Brazil. The experience in question refers to the Master in Brazilian Problems Study (EPB), which was offered by the State University of Rio de Janeiro (UERJ) between 1976 and 1988. In 1969, the Decree-Law nº 869 made mandatory the inclusion of a subject called Moral and Civic Education (EMC), and determined that in graduation courses, and in postgraduate ones as well, this subject should embrace the Brazilian Problems Study. Despite this subject being incorporated into the curriculum of graduation courses in many Universities in Brazil, only the State University of Rio de Janeiro (UERJ) has developed a Master-level course. Once EMC and EPB have been considered by scholars as strategic for the reproduction of the "ideology" established in 1964 by the civil-military regime, it is intended, here, to reflect about this "ideology", which has supported the regime and the course; and also to map its structure and understand the "conditions of possibility" that allowed its creation during the authoritarian regime and made it last even after the political opening in 1985.

**Keywords:** Moral and Civic Education (EMC); Brazilian Problems Study (EPB); political socialization; ideological reproduction; citizenship; development and national security

## Introdução

A segunda metade do século XX na Europa Ocidental ficou marcada pela memória de regimes autoritários e/ou totalitários que atentaram fortemente contra os direitos mais elementares dos cidadãos, como as liberdades e mesmo a própria vida. A memória recente de tais regimes produziu tanto o investimento em segurança nacional, de modo a conter uma possível ameaça comunista que se fizera presente nos discursos da Guerra Fria, mas também possibilitou a reorganização de seus governos, sob bases democráticas e fundamentadas na noção de direitos universais do homem (Bobbio, 1992).

Não obstante o Brasil também contasse, no período da Guerra Fria, com a experiência autoritária que o Estado Novo havia lhe propiciado nos anos 30 e 40, os valores democráticos incipientes com o fim da primeira Era Vargas não foram “fortes” o suficiente, dada a sua própria imaturidade, para a reorganização do Estado em bases democráticas e assentado sobre a noção e a garantia dos direitos (Rolemberg, 2009). De tal “imaturidade” cívico-democrática – que poderia perfeitamente ter suas “origens” em um processo de modernização conservadora e outorga de direitos, como o defendem Carvalho (2006) e Vianna (1997) – surgem algumas “condições de possibilidade” para os discursos golpistas que tomaram de assalto a arena pública no início da década de 1960 e culminaram no golpe civil-militar de 1964 (Rolemberg, 2009). Com o golpe, surgiu uma política de segurança nacional, inicialmente com o apoio dos civis, para conter a ameaça comunista, fortalecer a democracia e os valores morais do povo.

Não estando a democracia ainda no *habitus* (Bourdieu, 2009) dos brasileiros, mas estando “democratizado” o discurso do perigo comunista e da “crise moral” pela qual passavam os jovens brasileiros, a “ameaça vermelha” e o movimentos estudantis e de operários, em especial, são identificados como os grandes facilitadores, não somente da chegada dos militares ao poder, como da institucionalização do processo de socialização política através da obrigatoriedade do ensino de Educação Moral e Cívica e da própria criação de um Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros, sobre o qual irá tratar este artigo. E este processo “robusto” de socialização política, foi gestado praticamente dentro da Escola Superior de Guerra de onde emergiu a doutrina de segurança nacional, responsável pela sustentação ideológica do regime civil-militar (Josgrilbert, 1998). Vale lembrar que esta disciplina tinha sua moral fundamentada nos valores cristãos (católicos) e que tinha como

propósito a formação de “cidadãos” habilitados ao exercício dos direitos e à participação democrática. Tudo isso, dentro de um contexto de restrição de direitos e, portanto, do exercício de uma cidadania e de uma cultura cívica limitadas, esvaziadas de seu conteúdo democrático, por assim dizer.

Muito embora o foco deste artigo resida sobre um processo de intervenção do Estado brasileiro na educação através da criação de cursos nitidamente criados para socialização política e reprodução ideológica do regime vigente, esta ação não é exclusividade do Brasil, tampouco do tipo de regime civil-militar que se desenvolveu aqui. Não foram poucos os exemplos de intervenção maciça e, por vezes, escancarada, no processo educacional, por Estados autoritários e/ou totalitários, no século XX, com o intuito de produzir “corpos dóceis e úteis” (Foucault, 2010) que servissem de base de apoio aos seus regimes<sup>1</sup>. No caso específico do Brasil, essa intervenção do Estado na Educação, durante o regime civil-militar que se estendeu de 1964 a 1985, expressou-se objetivamente através da disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), sua forma assumida no ensino superior, Estudo de Problemas Brasileiros (EPB) e do curso de Mestrado em EPB desenvolvido na UERJ.

É, portanto, sobre esse processo de socialização política e reprodução ideológica que refletiremos neste artigo. Essa reflexão se dará menos com o intuito de validar premissas, ainda em gestação, mas com o interesse de levantar perguntas que, em um futuro próximo, possam ampliar nossa compreensão sobre as possíveis “condições de possibilidade” (Foucault, 2010) para a criação de um Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros em uma universidade pública, a UERJ, em um contexto autoritário, marcado pela restrição de direitos e orientado para o desenvolvimento e a garantia da segurança nacional.

## **1. Sobre alguns dos antecedentes do Estudo de Problemas Brasileiros**

Ao iniciarmos nossa reflexão, entedemos necessário contextualizar o “campo” dentro qual emergiu o Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros. Por esse contexto entende-se a delimitação de seus antecedentes que, em verdade constituem a fundamentação do Mestrado:

---

<sup>1</sup> Não obstante as particularidades históricas de cada um dos regimes, podemos tomar como exemplo: Portugal salazarista, a Espanha franquista, a Argentina peronista, o Brasil da era Vargas e do regime civil-militar, a Itália fascista de Mussolini e a Alemanha nazista de Hittler são exemplos expressivos, no século XX, de intervenção maciça na educação para reprodução político-ideológica (Bomeny, 1981; Capelato, 2009; Guedes, 1998; Horta, 2008; Kjos, 2004; Mónica, 1980; Rosa, 2009).

a Educação Moral e Cívica, a Escola Superior de Guerra e a Doutrina de Segurança Nacional expressa no próprio Regime civil-militar, visto que o orientava ideologicamente.

Começamos pelo tema da Educação Moral e Cívica. Embora a EMC tenha se comportado como disciplina estratégica para reprodução da ideologia cara à manutenção do regime civil-militar, a EMC não é “cria” do governo dos militares. O ensino da moral e do civismo esteve presente no currículo escolar brasileiro desde a Primeira República, ora como disciplina, ora como prática educativa, ora disseminado por disciplinas consideradas conexas como Filosofia, Religião, História, Geografia, dentre outras (Cunha, 2005, Oliveira, 1982). Assim, este ensino seguiu permeando o currículo escolar durante todo o século XX, ora ampliado, ora diminuído em sua função de inculcar nos indivíduos noções de civilidade, solidariedade, obediência e de fomentar o amor a Deus, à pátria e à família.

É somente na década de 1960, em resposta às demandas sistemáticas de segmentos da sociedade civil e com a chegada dos militares ao poder que a Educação Moral e Cívica se firma no cenário político brasileiro através dos discursos de civis e militares preocupados com a suposta ameaça comunista à democracia e aos valores cristãos do povo. Começou-se a se delinear cada vez mais fortemente no cenário nacional a idéia da ameaça comunista-atéia à democracia, a qual só poderia ser vencida através do fortalecimento dos valores morais cristãos calcados na obediência a Deus e à hierarquia. Sendo assim, a EMC, bem como o Estudo de Problemas Brasileiros, tornar-se-iam as “meninas dos olhos” para manutenção dessa “obediência” e do próprio regime civil-militar. Em outras palavras, essas disciplinas e seu *modus operandis* (Bourdieu, 2009) tornar-se-iam estratégicas para a socialização política, que se entendia necessária à reprodução da ideologia que garantia a manutenção do poder ditatorial.

O golpe de 64 marca muitas mudanças no cenário brasileiro, dentre elas a própria função dos militares no governo. Mas, embora este tenha ficado marcado como o ano da intervenção militar no Brasil, a prática de intervenção militar nos governos brasileiros é antiga, vem desde a proclamação da república. Em todos os momentos de crise institucional vivida pelo país, os militares sempre se apresentaram como atores políticos ativos e estratégicos para a manutenção do poder, colaborando com os civis, assumindo função “moderadora”. Não obstante, civis tenham se unido a militares para restaurar a ordem “democrática” no país, que estaria ameaçada em sua segurança interna e externa pelo

comunismo e pelos movimentos populares e estudantis, o golpe de 64 externou uma diferença em relação à função dos militares: após o golpe os militares inauguraram uma nova forma de participação no poder: a de dirigentes hegemônicos (Borges, 2009; Carvalho, 2005; Oliveira, 1982), deixando aos civis (que apoiaram o golpe e demonstraram apoio muitas vezes explícito à implementação da educação moral e cívica<sup>2</sup>) o papel de coadjuvantes.

Uma questão importante para a mudança do papel político dos militares, antes e após o golpe de 1964, refere-se à elaboração de um componente doutrinário que permitiu às Forças Armadas combater um elemento que a enfraquecia: o divisionismo interno (Carvalho, 2005). Este componente viria a ser a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), que unificou não somente os militares, mas militares e civis através de uma mesma causa que, de acordo com Borges (2009), não era democrática, não era de cidadania, mas era a de fortalecer o Estado e os valores do povo para fazer frente às ameaças populares, estudantis e comunistas. No que tange à Segurança Nacional, embora a preocupação com esta questão tenha permeado os discursos dos militares desde as primeiras décadas do século XX, é a partir da Segunda Guerra Mundial que a DSN chega ao Brasil, tendo sido recebida e reformulada pela então recém-criada Escola Superior de Guerra (Oliveira, 1982). Deter-nos-emos na Escola Superior de Guerra (ESG), na medida em que ela assume importância central para o golpe, para a manutenção do poder nas mãos dos militares, para formulação e implantação da disciplina de Educação Moral e Cívica e sua forma assumida no ensino superior, o Estudo de Problemas Brasileiros e, inclusive, para a própria organização do Mestrado em EPB da UERJ. Sobre este último ponto, trataremos adiante.

A Escola Superior de Guerra foi fundada em 1949 para atuar como um “*centro de altos estudos destinado a desenvolver conhecimentos necessários ao planejamento da segurança nacional*” (Oliveira, 1982: 6). A Escola objetivava desenvolver métodos para compreensão dos problemas brasileiros, bem como estratégias para solução desses problemas, sempre visando o desenvolvimento e a segurança nacional. Interessava à ESG formar as elites políticas (civis e militares) do país, e essa é uma das razões por abrigar em seus quadros elementos civis e não somente militares (Silva, 2009). Essa é também uma das possíveis

---

<sup>2</sup> Pode-se dizer que, antes mesmo do golpe de 1964, a preocupação com a defesa dos valores democráticos cristãos foi encampada por várias setores de sociedade, dentre os quais pode-se destacar algumas entidades católicas e entidade cívicas femininas as quais acabaram assumindo papel importante para a implementação da obrigatoriedade da disciplina de EMC em 1969 (Oliveira, 1982).

justificativas para a criação de um Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros na UERJ. Como veremos adiante, boa parte do corpo docente deste Mestrado bem como a estrutura e o conteúdo ideológico do curso mostravam-se instimamente ligados à ESG.

Sob influência da DSN que, segundo Borges, seria “...a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais” (Borges, 2009: 24), a política nacional na década de 1960 passa a ser, objetivamente, a eliminação do inimigo interno, e esta luta expressava-se na forma de uma “guerra interna” e permanente que exigia, para o seu enfrentamento, a existência de mecanismos de segurança e informação também permanentes. Paralelamente à manutenção pelo regime de uma guerra interna frente a qual os militares reagiam com repressão, tortura, violência e suspensão de direitos, estabelece-se também uma “guerra psicológica”, onde o enfrentamento do inimigo não se daria apenas por meio de atos repressivos, mas, dar-se-ia de forma mais acabada, através de um controle, de um disciplinamento dos modos de agir e pensar. É dentro dessa lógica que a EMC e o EPB se estabelecem como disciplinas estratégicas para os ideólogos do regime civil-militar e importantes também para aqueles segmentos da sociedade civil que haviam acampado o discurso da ameaça comunista e da guerra interna disseminado pelos militares, com base na Doutrina de Segurança Nacional (Elias, 1999; Oliveira, 1982).

A guerra psicológica deveria se constituir em uma espécie de luta pelo restabelecimento da moral que, segundo o discurso dominante, encontrava-se em crise. Um dos exemplos dessa crise moral consistia na atuação do movimento estudantil que, na visão dos ideólogos do regime, representava a materialização da ameaça à moral cristã e aos valores “democráticos” nacionais. (Elias, 1999). Dentro desse clima de “crise moral” e de “guerra permanente”, os movimentos de jovens universitários que vinham ganhando cada vez mais espaço no cenário político nacional, em razão de sua crescente organização dentro e fora das universidades, contribuíram para legitimar o discurso da infiltração do comunismo e da crise moral que ele ensejava (Oliveira, 1982). Outra das possíveis justificativas para a criação de um Mestrado em EPB na UERJ residiria justamente sobre a necessidade de “disciplinar” diretamente os estudantes e professores dentro do ambiente universitário, onde eram organizados os movimentos de contestação ao regime. Infere-se que a UERJ teria sido “escolhida” para abrigar este curso por seu “histórico” de poucas lutas, de estreita

aproximação com os governos federal e estadual desde sua criação (que foi resultado da união de instituições privadas na década de 1950), e de sua tradição racionalista, menos voltada para a pesquisa científica e mais atenta às demandas do mercado (Mancebo, 1995).

## 2. EMC e EPB na legislação, pós-golpe de 64

Como a “menina dos olhos” do governo civil-militar, a Educação Moral e Cívica recebeu atenção especial na legislação educacional. Sendo assim, cabe destacar brevemente os documentos mais expressivos para a construção das disciplinas de EMC e EPB, a saber: o decreto-lei nº 869/69, o decreto nº 68.065/71 e o parecer nº 94/71.<sup>3</sup>

O decreto-lei nº 869/69<sup>4</sup> foi a primeira medida legal tomada pelo Conselho Federal de Educação, órgão submetido ao Ministério da Educação e Cultura do Brasil, no sentido de fixar a Educação Moral e Cívica como uma disciplina (e prática educativa)<sup>5</sup> estratégica para a reprodução da ideologia de sustentação do regime, qual seja, aquela fundamentada na Doutrina de Segurança Nacional (gestada na ESG) e na moral cristã. Sendo assim, logo no início do decreto, encontram-se listadas seis finalidades da Educação Moral e Cívica (compondo também as finalidades da disciplina e do Mestrado em EPB), que permanecem inalteradas nos três documentos citados, quais sejam:

“a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus; b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade; c) o fortalecimento da unidade nacional e do

<sup>3</sup> O decreto-lei nº 869 de 12 de setembro de 1969 instituiu a obrigatoriedade da EMC em todos os graus e modalidades de ensino no Brasil (o que inclui EPB e OSPB), tanto como disciplina quanto como prática educativa; o decreto nº 68.065 de 14 de janeiro de 1971 regulamentou o decreto-lei nº 869/69, dispondo, portanto, sobre a inclusão obrigatória da EMC no currículo escolar e sobre outras providências; e, por fim, o parecer nº 94 de 4 de fevereiro de 1971, do Conselho Federal de Educação, que normatizou o ensino e o programa da disciplina de Educação Moral e Cívica, inclusive, sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros.

<sup>4</sup> Este decreto define que, no ensino médio, além da EMC, deveria ser ministrada também a disciplina Organização Social e Política Brasileira (OSPB) e, no ensino superior, inclusive em nível de pós-graduação, a Educação Moral e Cívica seria realizada sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros (EPB). Além disso, o decreto estabelece a criação de um importante órgão, a Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) que, juntamente com o Conselho Federal de Educação (CFE), ficaria responsável por elaborar os currículos, os programas e as metodologias relativas ao ensino de EMC e EPB.

<sup>5</sup> A associação entre disciplina e prática educativa potencializava o processo de socialização política implicado no ensino da Educação Moral e Cívica, ampliando, assim, a probabilidade de êxito em seus efeitos: a reprodução da ideologia do regime civil-militar nos discursos, hábitos e comportamentos dos “cidadãos”. Para mais detalhes, ver Bomeny, 1981.

sentimento de solidariedade humana; d) o culto à pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e grandes vultos de sua história; e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade; f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do país; g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva visando ao bem comum; h) o culto da obediência à lei, da fidelidade ao trabalho e da interação na comunidade” (Decreto-lei nº 869/69, art.2º).

Em outras palavras, apoiando-se nas “tradições nacionais”, o ensino da EMC, OSPB<sup>6</sup> e EPB tinha por finalidade precípua promover o desenvolvimento de hábitos democráticos e a formação da consciência cívica nos alunos, tomando por base a moral cristã. Subentende-se que tais hábitos democráticos e a consciência cívica seriam resultado da disseminação sistemática de discursos enaltecendo a pátria, dos símbolos nacionais e da obediência ao Estado e a Deus, na forma de cumprimento de deveres e da ação voltada para o bem comum, respectivamente.

A partir deste decreto, a EMC (re)nascia como disciplina e prática educativa obrigatórias em todos os níveis e modalidades de ensino. E nascia, segundo Helena Bomeny (1981), já comprometida com um projeto político-pedagógico voltado para a socialização política e reprodução ideológica dos indivíduos, sendo orientada por um código de valores políticos determinados com base no que se queria combater e, por outro lado, no que seria necessário fortalecer. O que se pretendia combater eram as agitações estudantis e a suposta ameaça do comunismo associada a quaisquer outras agitações; o que se queria valorizar era a ideologia do regime autoritário com sua respectiva concepção de mundo, valores e princípios ditos democráticos, sendo estes fundamentados, em última instância, pela tradição católica. Sendo assim, a EMC (incluindo EPB, sua forma no ensino superior) acabou se tornando uma das grandes prioridades do governo militar, visto que “*era preciso marcar a pedagogia com uma orientação filosófica determinada, uma vez que (...) os perigos do neutralismo, faziam-se sentir concretamente no mundo estudantil*” (Bomeny, 1981: 44).

---

<sup>6</sup> A disciplina de Organização Social e Política Brasileira (OSPB) foi implementada em 1962, com base na LDB-61, com o objetivo de contribuir para a formação cívica dos jovens através da ampliação de seus conhecimentos sobre a ordem social e política brasileira, bem como sobre suas instituições e sobre a estrutura governamental do país. No entanto, a partir do decreto nº 869/69 e aquele que o regulamentou (decreto nº 68.065/71), o curso de OSPB passou a ser ministrado no ensino médio como um complemento da disciplina de EMC, apoiando-se, portanto, nas mesmas tradições nacionais já explicitadas neste artigo.

Em 1971, após quase dois anos de discussões, o decreto-lei nº 869/69 foi regulamentado pelo decreto nº 68.065, segundo o qual a EMC, a OSPB e o EPB foram legitimadas como disciplinas obrigatórias no sistema de ensino brasileiro, como previa o decreto-lei de 1969. Menos de um mês após a referida regulamentação, o Conselho Federal de Educação emitiu o parecer nº 94/71 que normatizou a disciplina de EMC, estipulou seu programa e currículo mínimo para todos os níveis de ensino e dispôs, assim como nos decretos anteriores, sobre a formação do professor de EMC e EPB. Daí, chegamos a um ponto chave para este trabalho, aquele que liga as disciplinas de EMC e EPB à criação de pós-graduações em EPB: a formação dos professores para ministrar a cadeira de Educação Moral e Cívica. A partir do decreto-lei nº 869, passou-se a exigir formação específica para os professores de EMC, devendo esta formação para o ensino primário e os cursos normais se dar “... em nível universitário...”. No caso de docência em nível superior de ensino, o preparo dos professores deveria se dar através de “*curso de mestrado*”. (decreto-lei nº 869/69, art. 7º) Os decretos subsequentes ratificaram essa disposição e foram-na “aperfeiçoando”. O parecer nº 94/71, por exemplo, enfatizou a responsabilidade do professor sobre o “sucesso” da EMC, culpando-o por sua ineficiência, por assim dizer.

No que tange especificamente ao ensino superior, os referidos documentos apontam que, neste nível, a EMC deverá se apresentar sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros e seus professores capazes de transmitir aos alunos “*uma visão adequada da realidade brasileira, apresentando seus problemas mais importantes e sugerindo formas abertas de soluções*” (decreto-lei nº 869/69, grifo meu). Esta preocupação com a questão da formação do professor de EMC/EPB, como foi mencionado anteriormente, se mostra importante para este trabalho porque a deficiência de professores qualificados dentro dos termos da legislação educacional, no campo da EMC, foi tomada como uma das principais justificativas para a criação do Mestrado em EPB na UERJ.

### **3. Da disciplina de EPB ao Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros na UERJ**

Tendo sido implementada como disciplina obrigatória no currículo dos cursos de graduação e pós-graduação pelo decreto-lei nº 869/69 e pelo decreto nº 68.065/71 que a regulamentou, a disciplina de EPB passou a ser ministrada em grande parte das instituições de ensino superior no Brasil. Na UERJ, esta disciplina passou a ser ministrada nos cursos de

graduação em 1971 (Ramadon, 2005). O ensino de EPB na graduação deveria partir de temas específicos, contidos em programa definido para o ensino de EPB, estabelecido pelo CFE através do parecer nº 94/71. É interessante destacar este programa da disciplina, dada sua total conformidade com o do Mestrado em EPB que viria a ser criado seis anos depois. Esta “conformidade” é tomada aqui como uma sinalização do comprometimento ideológico do Curso de Mestrado em EPB com a legislação educacional então vigente. Os programas da disciplina de EPB e do Mestrado em EPB da UERJ mostraram-se bastante fiéis àquele estabelecido pelo CFE mediante o parecer nº 94/71, contemplando questões como:

“Características gerais da geo-política e da geo-economia nacional; O homem brasileiro, formação étnica e cultural; A estrutura dos poderes executivo, legislativo e judiciário; A riqueza nacional do solo, subsolo, fundo do mar, petróleo e siderurgia; A Amazônia e seus problemas; O Nordeste e seus problemas; Os transportes e a economia; Trabalho e Previdência Social; Mercado de Capitais; Saúde: prevenção, assistência médica e reabilitação. Saneamento básico e erradicação de endemias; Educação: diagnósticos e soluções; A Ciência, a Tecnologia e o seu papel no desenvolvimento; Política Externa e Formulação de uma doutrina e execução de uma política de Segurança Nacional” (Ramadon, 2005).

Sendo a disciplina de EPB obrigatória, e crescente o número de turmas, entendia-se coerente que aumentasse também a demanda por profissionais habilitados para ministrar a disciplina. E esta não era uma demanda só da UERJ, mas de outras instituições e segmentos da sociedade civil. Para além da preocupação com a qualificação do corpo docente para atender ao aumento crescente da demanda por professores, outro tema bastante recorrente dentro e fora dos muros da universidade dizia respeito à íntima relação entre educação, segurança nacional e desenvolvimento, sendo a educação tomada como elemento crucial tanto para o alcance da segurança nacional (que requeria o disciplinamento dos indivíduos, o que poderia ser obtido mediante processo de socialização política dentro da instituição educacional), quanto para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do país. Esta relação perpassou tanto os objetivos e justificativas quanto o próprio programa de curso criado para a pós-graduação em EPB na UERJ. Sendo assim, fixemo-nos efetivamente na pós-graduação em EPB da UERJ, lançando mão do material enviado ao CFE (em 1979), para reivindicar o credenciamento do referido curso, dos Relatórios enviados à Capes entre os anos de 1976 e 1981 e do pedido de credenciamento do Mestrado também em EPB da Escola Superior de Guerra (de 1973).

Além de ter sido implementada como disciplina em muitas instituições de ensino superior no Brasil, dentre as quais figurava a UERJ, algumas instituições contaram também com Cursos de Especialização e/ou Aperfeiçoamento em Estudo de Problemas Brasileiros, como foi o caso, por exemplo, da UFRJ e da Universidade Mackenzie em São Paulo e da própria UERJ. No entanto, a UERJ foi a única no Brasil a abrigar um Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros. Passemos, então, a contar um pouco da “história” deste curso na UERJ<sup>7</sup> tentando coletar subsídios para entender algumas das possíveis “condições de possibilidade” para a sua criação e manutenção por 12 anos, na vigência do regime civil-militar no Brasil.

Através da análise do pedido de credenciamento para o Mestrado em EPB, enviado em 1979 pela Coordenação de Estudo de Problemas Brasileiros (CEPB) da UERJ ao Conselho Federal de Educação (CFE), observou-se a menção a um outro curso de Mestrado em EPB que teria tido parecer de aprovação do CFE ainda em 1973. Vale a pena, rapidamente, tratar deste curso na ESG que, embora aprovado, nunca saiu do papel<sup>8</sup>. Ou saiu, se considerarmos que o curso que foi gestado na UERJ se mostrava muito semelhante ao da ESG no que tange aos objetivos, justificativas, estrutura curricular, coordenação e, inclusive, ao corpo docente do Mestrado. Deter-nos-emos, rapidamente, ao Mestrado da ESG.

Em janeiro de 1973, o então comandante da ESG no Rio de Janeiro, o general João Bina Machado, enviou pedido ao CFE solicitando o credenciamento de um curso de pós-graduação em EPB, em nível de Mestrado. Passados três meses, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos membros do CFE e relatado pelo conselheiro Tarcísio Meirelles Padilha através do Processo nº 6.099/73 do CFE. Dentre os especialistas que analisaram o projeto de Mestrado em EPB da ESG estava um ex-reitor da UERJ, o prof. Dr. Haroldo Lisboa da Cunha, que foi Reitor da então UEG entre 1960 e 1967, ficando imortalizado como um dos grandes responsáveis pela construção do Campus da UERJ e também pelo fortalecimento de um programa político-educacional racionalista que se tornou tradição na universidade, desde

---

<sup>7</sup> A contação desta história basear-se-á em informações coletadas no material enviado ao CFE, em 1979, como forma de reivindicar o credenciamento do Mestrado em EPB que havia iniciado seu curso no primeiro semestre de 1977, um anos após ter tido início o Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em EPB, dentro da mesma Coordenação de Estudo de Problemas Brasileiros que foi criada no ano de 1975.

<sup>8</sup> Não obstante todos os membros do CFE que acompanharam o referido processo tivessem dado parecer favorável ao curso, e acordado seu credenciamento em um período de até cinco anos, o projeto acabou não saindo do papel. Um das razões para tal, seria a saída do general Bina Machado do posto de comandante da ESG no ano de 1974.

sua criação em 1950 até, pelo menos, o final da década de 1970 (Mancebo, 1995). Observa-se também que, segundo o relator do processo, a ESG tinha legitimidade para receber tal curso em razão de sua qualidade comprovada através da ação de profissionais, formados por esta Escola, que atuavam tanto no governo quanto dentro das classes produtoras (compondo, portanto, a elite política e empresarial do país, à época).

O curso de Mestrado em EPB, desenvolvido na ESG, seria dividido em quatro áreas de concentração, quais sejam: área política, econômica, psicossocial e militar (sendo esta última apenas para militares). Demais créditos seriam destinados à dissertação e a áreas de domínio conexo como Didática do Ensino Superior, por exemplo. Apresentando estrutura muito semelhante, o Mestrado em EPB da UERJ dividia-se em disciplinas de conteúdo específico de quatro áreas de concentração (área de Desenvolvimento Político, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e área de Segurança Nacional)<sup>9</sup> e disciplinas didático-pedagógicas de domínio conexo<sup>10</sup>.

No relatório sobre o Mestrado da ESG, a Escola apresenta-se como portadora de duas missões, em especial: “*o estudo dos assuntos nacionais e internacionais, e o estudo dos assuntos militares*”. Com respeito aos assuntos nacionais e internacionais, eles se mostram muito próximos dos objetivos do Mestrado em EPB, visto que estes visariam à compreensão e à busca por soluções para os problemas internos e externos ao país através da realização de pesquisas.

Na documentação consultada está o registro de que no corpo permanente de professores da ESG, dentre os oito professores listados, três constam do corpo docente do Curso de Mestrado em EPB da UERJ, desde o primeiro ano de seu funcionamento em 1977, sendo eles: Luiz Carlos Bastos Hosken, João de Alvarenga Soutto Mayor e João Marinônio Aveiro Carneiro<sup>11</sup>. Este último ocupou também os cargos ligados à direção da Coordenação de EPB da UERJ. Além disso, cabe lembrar que o responsável direto pelo grupo de estudos do qual sairia o projeto de Mestrado em EPB da ESG foi o então comandante João Bina

---

<sup>9</sup> Dentro dessas quatro áreas desenvolvem-se as disciplinas de Desenvolvimento Político I e II, Desenvolvimento Econômico I e II, Desenvolvimento Social I e II e Segurança Nacional I e II.

<sup>10</sup> Currículo e Programas em EPB, Didática de Ensino Superior, Tecnologia Educacional, Filosofia da Educação, Medidas em Educação, Estatística Educacional e Metodologia de Pesquisa Educacional.

<sup>11</sup> Cabe salientar que dentro o corpo docente do Mestrado em EPB da UERJ, já levantado, boa parte mantinha algum tipo de relação com as Forças Armadas, ou por serem militares reformados ou por terem passado por cursos em instituições militares, como a ESG, por exemplo.

Machado que, não somente organizou a Coordenação de EPB da UERJ, em 1975, como foi seu coordenador-diretor até março de 1983.

A ESG quanto a UERJ justificam em seus pedidos de credenciamento que, por se tratar de um curso pioneiro, o Mestrado em EPB ainda não conta com mestres e doutores nesta especialidade e que será este curso responsável pela formação destes profissionais, os quais serão os futuros coordenadores da área de EPB nas Universidades, Federações, escolas e demais instituições isoladas de ensino superior, assim como os futuros professores da disciplina de EMC e EPB que, nos termos da legislação vigente, deveriam ser habilitados em curso específico de nível superior para ministrar estas disciplinas. Ambos os projetos de curso visavam

“preparar especialistas, pesquisadores e professores em nível universitário, para desempenhar funções de liderança e de superior hierarquia e responsabilidade no magistério e na administração do sistema escolar brasileiro, no que concerne ao Estudo de Problemas brasileiros”. (Processo nº 6.099/73 do CFE).

A exposição dos motivos que levou a ESG a requerer o credenciamento de um curso de Mestrado em EBP, bem como a aprovação deste pedido<sup>12</sup> pelo CFE mostra-se fundamental para compreensão das “condições de possibilidade” para a criação do Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros na UERJ. Isto porque dentro do material reunido, que constituiu o pedido de credenciamento enviado para o CFE pela UERJ, apresenta-se uma breve descrição da “*História*” da Pós-graduação em EPB que remonta, segundo o documento, à sua “gestação interrompida” na ESG, antes mesmo de ser criada na UERJ. A alusão ao curso de Mestrado da ESG é feita várias vezes no “pedido”, o que nos permite inferir sobre o grau de aproximação entre ambos os cursos, que se expressa tanto nos objetivos quando no conteúdo programático, o qual se mostra intimamente relacionado aos objetivos nacionais permanentes<sup>13</sup> gestados pela ESG e pertinentes à Doutrina de Segurança Nacional.

---

<sup>12</sup> Como já foi referido anteriormente, embora o pedido de credenciamento da ESG tenha sido aprovado pelo CFE, tendo um prazo de até 5 anos para ser efetivamente credenciado, o Mestrado em EPB da ESG não chegou a funcionar. Segundo informações contidas no pedido de credenciamento do Mestrado da UERJ, isso se deveu à saída do general João Bina Machado do posto de comandante da ESG, que era o grande articulador da proposta do Mestrado.

<sup>13</sup> Os “objetivos nacionais permanentes” foram criados pela ESG e compunham a Doutrina de Segurança Nacional que orientava ideologicamente tanto o Regime civil-militar quanto o Mestrado em EBP criado na UERJ. Os Objetivos são: a integridade territorial, a integração nacional, a democracia, o progresso, a soberania e a paz social.

Este breve caminho percorrido pelo ensino de moral e civismo no Brasil, passando pela formação da ESG e pelo golpe de 64 até chegar à forma estratégica assumida pela EMC em 1969, teve como intuito contextualizar o projeto de socialização política e reprodução ideológica levado a cabo pela UERJ através do Mestrado em Estudo de Problemas Brasileiros que foi criado tanto para conter os movimentos estudantis que aludiam à ameaça comunista e à crise moral da nação, como também para propiciar a formação de profissionais capazes de constituir as elites políticas e administrativas do país, contribuindo, segundo a orientação doutrária da ESG, para a segurança, o “civismo obediente” e o desenvolvimento do Brasil. Com relação ao fato de a Uerj ter sido a única universidade pública a conceber um “projeto *stricto sensu*” de socialização política, nos falta ainda subsídios para aprofundar essa questão. Levantamos a questão e deixamos-na para um próximo trabalho onde possamos explorar o tema de forma totalizada.

### Referências Bibliográficas

- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Ed. Campos, 14ª edição, 1992.
- BOMENY, Helena Maria Bousquet. Paraíso Tropical: a ideologia do civismo na TVE do Maranhão. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.
- BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares *in* O Brasil Republicano – O Tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Orgs.: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, Vol. 4, 3ª Ed.
- BOURDIEU, Pierre. Reprodução Cultural e Reprodução Social *in* A Economia das Trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. Ensino primário franquista: os livros Escolares como instrumento de doutrinação infantil. Rev. Bras. Hist. vol.29 no.57 São Paulo June 2009.
- CARVALHO, José Murilo de. A Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006.
- \_\_\_\_\_. Forças Armadas e Políticas no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2005.
- CFE. Processo nº 6.099/73. Relatório de aprovação do pedido de credenciamento do Mestrado em EPB da Escola Superior de Guerra. 1973.
- CEPB. Pedido de Credenciamento do Mestrado em EPB na UERJ, enviado ao Conselho Federal de Educação. 1979.
- CEPB. Relatórios Anuais enviados à Capes, 1976 a 1981.
- CUNHA, Luiz Antônio. Educação Estado e Democracia no Brasil. Ed. Cortez, 2005.

DECRETO-LEI nº 869/69 do Conselho Federal de Educação.

DECRETO nº 68.065/71 do Conselho Federal de Educação.

ELIAS, Janete de Oliveira. A Reinvenção do Cidadão: As estratégias da construção da memória nacional no desenvolvimento da disciplina Educação Moral e Cívica. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, UERJ, 1999.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

GUEDES, Armando Marques. A identidade, a propaganda e o nacionalismo: O projecto de leitorados de língua e cultura portuguesas, 1921-1997. Lusotopie 1998, p. 107-132

HORTA, José Silvério Baia. A Educação na Itália Fascista: A Reforma Gentile (1922-1923). UFAM. <http://fae.ufpel.edu.br/asphe/revista/rhe24.pdf> acessado em 30 de julho de 2010

JOSGRILBERT, Maria de Fátima Viegas. A História da Educação Moral e Cívica: Um álbum de fotografias da sociedade brasileira. Dissertação de Mestrado. Campo Grande, UFMS, 1998.

KJOS, Berit. O Modelo Nazista Para a Educação Orientada Para Resultados. 2004. <http://www.espada.eti.br/educacaonazista.asp> acessado em 29 de abril de 2010.

MANCEBO, Deise. Da Gênese Utilitária aos Compromissos: Uma História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1950-1978). Tese de Doutorado. PUC-SP: 1995

MÓNICA, Mana Filomena Ler e poder: debate sobre a educação popular nas primeiras décadas do século XX. *Análise Social*, vol. XVI (63), 1980 - 3.º, 499-518

OLIVEIRA, Maria Aparecida Brisolla. Política e Educação no Brasil: A Implantação da Obrigatoriedade da Educação Moral e Cívica no Ensino Brasileiro em 1969. Dissertação de Mestrado, USP: 1982.

PARECER nº 94/71 do Conselho Federal de Educação.

RAMADON, Luiz Fernando. A História Oficial da UERJ, 2005 *in* <http://lframadon.sites.uol.com.br/>

ROLEMBERG, Denise. Esquerdas Revolucionárias e luta Armada *in* O Brasil Republicano – O Tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Orgs.: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, Vol. 4, 3º Ed.

ROSA, Cristina Souza da. Pequenos soldados do Fascismo: a educação militar durante o governo de Mussolini. *Antíteses*, vol. 2, n. 4, jul.-dez. de 2009, pp. 621-648.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da Ditadura Militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985 *in* O Brasil Republicano – O Tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Orgs.: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, Vol. 4, 3º Ed.

VIANNA, Luiz Werneck. A Revolução Passiva: Iberismo e Americanismo no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1997.